



RESOLVE:

transferir, "ex officio", do cargo de Soldado 1ª Classe, do Quadro de Praças Bombeiros Militares, ANDRÉ LUIZ CORREA RODRIGUES, Mat. 92.049.902, para a reserva não remunerada, com efeito retroativo a 03abr2023, nos termos do artigo 177, V, daquele Diploma Legal, c/c os artigos 37, § 10º, 42 e 142, § 3º, inc. II, todos da Constituição Federal, conforme informações n.º P.A. n.º 089.3271.2023.0011965-61.

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre o mencionado bombeiro sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando Geral, 17 de abril de 2023. ADSON MARCHESINI - CEL QOBM COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 150 - CG CBMBA/23.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 153 da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE: Designar a Bombeira Militar TEN BM ANDREA NASCIMENTO SOUZA, Matrícula: 30.299.505-0, para exercer a Função de Gestor de Contratos do 4º Grupamento de Bombeiros Militar da Bahia, Salvador-Ba, 18/04/2023. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

COMUNICADO

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público, no endereço eletrônico: www.setre.ba.gov.br, o **Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e seus anexos - 23ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE - Olinda 2023** - Processo Seletivo de interessados em participar das Feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB).

Informações complementares poderão ser obtidas com a Coordenação de Fomento ao Artesanato, das 08:30h às 17:30h, nos seguintes telefones: (71) 3116.6184 / 6164 / 6106, e-mail: salaonacional@setre.ba.gov.br Salvador/BA, 19 de abril de 2023. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretário

Portaria Nº 00620147 de 19 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
15124473	ROSAURA MEIRA DE CASTRO VELLOSO	05.08.2008/04.08.2013	24.04.2023	28.04.2023

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00620020 de 19 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
NIQUELE JANARA LIMA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	SUPER REGIONAL DO TRABALHO	10 de Março de 2023

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00621018 de 19 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARCIO NEI GONCALVES	Coordenador IV	DAI-5	SUPER DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO	12 de Abril de 2023

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESOLUÇÃO FAZATLETA Nº 004/2023

Aprova Propostas de Incentivos Fiscais encaminhadas ao Programa Fazatleta.

A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, em reunião realizada em 12 de abril de 2023. **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar as propostas de Incentivos Fiscais que foram submetidas ao exame e parecer da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, respeitando-se para efeitos de liberação, os critérios da legislação pertinente;

Nº Projeto	Nº SEI	Proponentes	Modalidades	Valores de Incentivos
03-001-2023	021.10713.2023.0001671-99	RITA DE CASSIA RAMOS CRUZ	CICLISMO	32.000,00
03-002-2023	021.10713.2023.0001619-13	YAN DA CRUZ FERREIRA LIMA	CICLISMO	32.000,00
03-003-2023	021.10713.2023.0001620-49	KAIO FELIPPE SOUSA SILVA	CICLISMO	32.000,00
03-005-2023	021.10713.2023.0001622-19	ILANO DE SOUSA COUTO	CICLISMO	40.000,00
03-009-2023	021.10713.2023.0001629-87	THASSIO DA SILVA VIEIRA	CICLISMO	32.000,00
57-011-2023	021.10713.2023.0001635-25	ALISON NERY ANDRADE	MOTOCICLISMO	32.000,00
03-013-2023	021.10713.2023.0001636-14	ALIS JORDANEO QUEIROZ DE OLIVEIRA	CICLISMO	32.000,00
03-015-2023	021.10713.2023.0001638-78	ALEXANDRE ABRAHAO WATTFY	CICLISMO	32.000,00
22-017-2023	021.10713.2023.0001640-92	TIAGO ANDRE PEREZ DA SILVA	TRIATHLON	56.000,00
03-018-2023	021.10713.2023.0001651-45	SANGELA GORONI SILVA CORREIA	CICLISMO	32.000,00
03-019-2023	021.10713.2023.0001656-50	WILLIAN BISPO MOREIRA	CICLISMO	32.000,00
57-022-2023	021.10713.2023.0001659-01	GUILHERME DILLMANN BISSOTTO	MOTOCICLISMO	56.000,00
22-025-2023	021.10713.2023.0001663-89	IGOR DE ALMEIDA ALVES	TRIATHLON	56.000,00
03-027-2023	021.10713.2023.0001664-60	JOÃO DO NASCIMENTO RANGEL	CICLISMO	32.000,00
03-028-2023	021.10713.2023.0001668-93	HEITOR CHAVES CASTRO	CICLISMO	32.000,00
03-029-2023	021.10713.2023.0001670-16	VIDA SPORT LTDA	EVENTO-MEIA MARATONA	120.000,00
03-030-2023	021.10713.2023.0001672-70	WILLIAMS RIBEIRO DE SANTANA	CICLISMO	24.000,00
22-031-2023	021.10713.2023.0001665-41	LEONARDO SANTEDICOLA ANDRADE	AQUATHLON	38.400,00
22-032-2023	021.10713.2023.0001661-17	IUSKA SAMPAIO CUNHA	AQUATHLON	38.400,00
03-033-2023	021.10713.2023.0001660-36	JAIME DE SOUSA BOMFIM	CICLISMO	32.000,00
03-034-2023	021.10713.2023.0001658-11	LAZARO MACEDO DE SOUZA	CICLISMO	12.000,00
03-035-2023	021.10713.2023.0001654-98	DORIVALDO CORREIA DE ABREU	CICLISMO	56.000,00
25-036-2023	021.10713.2023.0001723-54	MARCELO AFFONSO DE CARVALHO	EVENTO-BEACH TENNIS	120.000,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, em 12 de abril de 2023.

Vicente José de Lima Neto
Presidente da Comissão

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2022

Processo: 069.1486.2023.0001080-13. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Várzea do Poço/Ba. **Do Aditamento:** Fica alterado o projeto, visando a utilização de saldo remanescente no valor de R\$27.070,06 (vinte e sete mil setenta reais e seis centavos), não alterando o valor do repasse estipulado no Convênio nº 005/2022. **Data:** 19/04/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Manoel Carneiro Filho, Prefeito Municipal de Várzea do Poço/Ba.

Resumo do Termo de Colaboração nº 04/2023

Processo: 069.3539.2022.0004795-38. **Partes:** SUDESB e CIDE - Capacitação Inserção e Desenvolvimento. **Objeto:** apoio financeiro para contratação de serviço especializado em Recursos Humanos para a execução do Projeto 13ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15, de 02/05/2023 a 31/07/2023, nas etapas Regional e Estadual, em Campos de Futebol de Salvador e demais municípios sedes dos Grupos (interiores do Estado da Bahia, originário do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Sub Função 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação do Recurso 1.700.0.231.101728.01.01.00 e 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 249.459,72 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 19/04/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Maria Marines da Silva Freitas - Representante Legal da CIDE e Sinval Vieira da Silva Filho, Gestor da Parceria.

EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

